**INDICAÇÃO N° 4699/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a análise e a implementação de uma regulamentação que proíba o estacionamento de viaturas da Guarda Municipal na área da TORII (Portal Japonês).

**JUSTIFICATIVA:**

A presença de uma viatura da Guarda Municipal estacionada permanentemente ou por longos períodos na área da TORII (Portal Japonês), na Colônia Japonesa, é prejudicial à imagem e à experiência turística do local. A Colônia Japonesa, e em particular a TORII, é reconhecida como um importante ponto turístico e cultural de nossa cidade, atraindo visitantes interessados em sua história, arquitetura e simbolismo.

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE AGOSTO DE 2025**

**CRISTIANO KLAUS FISCHER**
**VEREADOR - PRD**